



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Ata da 22ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia Plenária Extraordinária

1 Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, iniciou-se a
2 vigésima segunda plenária extraordinária, realizada virtualmente, do décimo oitavo
3 plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram nessa ocasião: Adinete
4 Souza da Costa Mezzalira, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Anna
5 Carolina Lo Bianco Clementino, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Célia Zenaide
6 da Silva, Dalcira Pereira Ferrão, Fabián Javier Marín Rueda, Isabela Saraiva de
7 Queiroz, Izabel Augusta Hazin Pires, Katya Luciane de Oliveira, Losiley Alves
8 Pinheiro, Maria de Jesus Moura, Maria Juracy Filgueiras Toneli, Marina de Pol
9 Poniwas, Marisa Helena Alves, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Norma Celiane
10 Cosmo, Rodrigo Acioli Moura e Tahiná-Khan Lima Vianey. Ana Sandra Fernandes
11 Arcoverde Nóbrega inicia a reunião saudando as¹ participantes, e informa que
12 Alessandra Santos de Almeida, Ana Paula Soares da Silva e Robenilson Moura
13 Barreto não puderam participar por motivo de força maior. As justificativas foram
14 aceitas pelo plenário. **1. MOBILIZAÇÃO PELA DERRUBADA DO VETO - PL**
15 **1826/2020.** Miraci Mendes, Coordenadora Geral do CFP, informa que foi realizada
16 uma reunião online no dia vinte e sete de agosto, para tratar da derrubada do veto
17 36/20, onde participaram representantes do CFP (Katya Luciane), do Conselho
18 Federal de Medicina, Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Federal de Serviço
19 Social, Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Sindicato dos
20 Trabalhadores, técnicos administrativos e alguns assessores parlamentares. Miraci
21 complementa que o veto alega uma questão jurídica e que a assessoria jurídica da
22 Deputada sugere uma movimentação e articulação em cada Conselho e que estes
23 façam um documento em conjunto, e ainda que o CFP inicie uma mobilização em
24 defesa da derrubada desse veto. Houve um breve debate sobre o tema.
25 **Encaminhamento:** a) CFP deve acompanhar o tema e continuar participando das
26 mobilizações; b) Qualquer novidade relacionada ao PL deverá ser apresentada ao
27 Plenário; c) Plenário deve pensar em formas de ajudar na mobilização pela derrubada
28 do veto. **2. INTERFACE DO SUAS COM O SISTEMA DE JUSTIÇA -**
29 **CPAS/CNAS.** Neuza Maria de Fátima Guareschi explica que a Larissa Farias,
30 representante do CFP no pleno do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)
31 e também na Comissão de Política da Assistência Social do referido conselho
32 (CPAS/CNAS), participou em dezessete de agosto de reunião da CPAS/CNAS, que
33 vêm promovendo um debate ampliado da relação do SUAS (Sistema Único de
34 Assistência Social) com os Sistemas de Justiça e de garantias de direitos. O CFP tem
35 histórico de atuação nesse debate, com a participação de integrantes da Comissão

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

36 Nacional de Psicologia na Assistência Social (CONPAS) em atividades nacionais e
37 locais e há previsão de novas reuniões sobre a temática no mês de novembro. A
38 conselheira aponta para a necessidade de se indicar uma conselheira para acompanhar
39 esse grupo de trabalho no CNAS. **Encaminhamento:** Marina de Pol Poniwas foi a
40 conselheira indicada para acompanhar esse GT. **3. PDL 381/20 -DISPÕE SOBRE**
41 **O PROCEDIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA**
42 **INTERRUPÇÃO DA GRAVIDEZ NOS CASOS PREVISTOS EM LEI, NO**
43 **ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.** Miraci informa que no dia
44 vinte e oito de agosto foi apresentado um Projeto de Decreto Legislativo n. 381/2020,
45 pela Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ) e outros parlamentares, que "Susta os
46 efeitos da Portaria nº 2.282/20, que dispõe sobre o Procedimento de Justificação e
47 Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do
48 Sistema Único de Saúde-SUS. Ela acrescenta que ontem, vários partidos entraram
49 com uma ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental no
50 Supremo Tribunal Federal (STF). Miraci sugere que o CFP entre nessa ação como
51 "Amicus Curiae", porém aponta para o curto prazo, que finda dia nove de setembro.
52 Miraci acrescenta que para isso seria necessário indicar alguns conselheiros para
53 instruir o jurídico na construção desse documento. João Diego Rocha Firmiano,
54 Gerente Jurídico do CFP, explica que é importante entender que essa "figura" de
55 Amicus Curiae nas ações em geral não discute direito das partes, mas faz o papel de
56 um especialista e apresenta argumentos técnicos, do ponto de vista da Psicologia,
57 para que o juiz possa subsidiar sua decisão. **Encaminhamento:** a) CFP irá apoiar
58 PDL 381/20 entrando como "Amicus Curiae"; b) As conselheiras Alessandra Santos
59 de Almeida, Dalcira Pereira Ferrão, Isabela Saraiva de Queiroz, Marina de Pol
60 Poniwas e a convidada Daniela Pedroso (Hospital Pérola Byington) irão instruir o
61 jurídico nesse processo. **4. ATA 21ª PLENÁRIA - XVIII PLENÁRIO DO CFP.**
62 Fabián Javier Marín Rueda comenta que o objetivo desse ponto é a apreciação da ata
63 da 21ª Plenária. **Encaminhamentos:** Ata da 21ª Plenária aprovada pelo plenário. **5.**
64 **ANDAMENTO DOS GRUPOS DE TRABALHO DA APAF.** Os conselheiros
65 responsáveis por cada grupo de trabalho da APAF fizeram um breve relato do status
66 das atividades de cada um deles. **Encaminhamentos:** não houve. **6. APOIO**
67 **DIVULGAÇÃO - PROGRAMA EDUCACIONAL EM SAÚDE DIGITAL.**
68 Miraci relembra que esse ponto foi pautado na última plenária, mas que ele não
69 procedeu para debate, pois avaliou-se que era necessário um levantamento mais
70 profundo do conteúdo desse curso. Fabíola, Gerente da Ouvidoria, comenta que ela se
71 inscreveu no curso, simulando sua participação, que leu todo o conteúdo e que, na sua
72 opinião, não haveria nenhum tipo de comprometimento na divulgação desse curso.
73 Porém, ela aponta para o fato de o certificado ser gerado pela plataforma Arouca,
74 considerando que já houve debates antigos a respeito do acesso do governo aos dados
75 de profissionais da saúde por meio dessa plataforma. Camila Dias, Gerente Técnica
76 do CFP, comenta que está de acordo com a colocação da Fabíola e pontua que ela
77 acredita que esse curso será bem positivo para a categoria. Fabián demonstra sua
78 preocupação em fazer a divulgação desse curso, pois isso estaria abrindo precedente
79 para outros pedidos, e reflete sobre quais seriam os critérios de avaliação para aprovar
80 ou não um apoio à divulgação. Maria Juracy Filgueiras Toneli também registrou sua
81 preocupação em fazer a divulgação desse curso. Outros conselheiros também se
82 colocaram não favoráveis à divulgação. **Encaminhamentos:** Plenário não aprovou a
83 divulgação do Programa Educacional em Saúde Digital. **7. REGISTRO DE**

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

84 **NASCIMENTO DE PESSOAS INTERSEXO.** Miraci explica que em março de
85 dois mil e vinte o CFP foi procurado pelo Fórum Nacional da Infância e da Juventude
86 do Conselho Nacional de Justiça para dar um parecer a respeito de uma minuta de
87 resolução para Registro de Intersexos, que vem sendo construída e apreciada pelo
88 Fórum. A Minuta de Resolução está fundamentada em sentença judicial, expedida
89 por juíza do Rio Grande do Sul, que estabeleceu, em sentença, um prazo de sessenta
90 dias após o nascimento, para registro do sexo da criança intersexo, a partir da
91 apresentação de laudo médico. Miraci acrescenta que em março ainda, o CFP enviou
92 um parecer escrito pela pesquisadora Paula Sandrine Machado, que já havia sido
93 aprovado pelo plenário. Após o recebimento, o Fórum Nacional da Infância e da
94 Juventude pediu algumas alterações que foram incorporadas à primeira versão, e o
95 plenário precisa apreciar e aprovar essa segunda versão, para ser enviada ao FONINJ
96 até quarta, dia nove de setembro pela manhã, uma vez que haverá a votação dessa
97 resolução do STF. **Encaminhamento:** a) O Plenário deliberou por não ler o
98 documento durante a plenária, uma vez que ele já havia sido aprovado anteriormente
99 e houve apenas algumas modificações; b) As conselheiras Dalcira Ferrão e Maria
100 Juracy Filgueiras Toneli vão ler e dar um retorno ao Plenário, no entanto, o
101 documento segue aprovado. **8. REPORTAGEM SOBRE PROPOSTA DE**
102 **TRABALHO DE COACHING COM MULHERES QUE SOFRERAM ABUSO**
103 **SEXUAL (PIAUI).** Miraci explica que na semana passada o CFP recebeu um e-mail
104 da psicóloga Claudia Natividade solicitando um posicionamento do CFP a respeito de
105 uma reportagem que divulgava o fato de uma Delegacia Especializada de
106 Atendimento às Mulheres do Piauí ter agora uma equipe de coach para "treinar" as
107 mulheres a romperem com a situação de violência doméstica. No e-mail, a psicóloga
108 pede que o CFP se manifeste no sentido de afirmar a necessidade de manutenção das
109 políticas públicas de atendimento às mulheres em situação de violência, contando
110 com as valiosas práticas que a Psicologia já desenvolveu nessa área, contrariamente à
111 práticas "alternativas" que se voltam à padronização, normalização e, no limite da
112 ética, à patologização das mulheres. Houve um breve debate a respeito do trâmite
113 legal que esse tipo de demanda deve seguir, especialmente no tocante à preocupação
114 de o CFP estar invadindo o espaço de atuação do regional. **Encaminhamento:** a)
115 Fazer uma conversa com a diretoria do CRP-21 para definir possíveis estratégias.
116 Reforçar nessa conversa que o CFP não está interferindo em um assunto que é de
117 responsabilidade do regional; b) Dependendo de como for a conversa, o ponto pode
118 voltar a ser discutido com o Plenário. **9. PROPOSTA DE AÇÕES EM**
119 **PARCERIA: FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA REFORMA**
120 **PSIQUIÁTRICA E LUTA ANTIMANICOMIAL.** Isabela Saraiva de Queiroz
121 informa que no dia vinte e oito de agosto o CFP foi representado por ela e pela
122 conselheira Tahiná Khan em reunião com Grupo de Trabalho da Frente Parlamentar
123 em Defesa da Reforma Psiquiátrica e Luta Antimanicomial. A reunião foi organizada
124 pelo gabinete da Deputada Érika Kokay, coordenadora da Frente, e foram sugeridas
125 as seguintes propostas de parceria ao CFP: a) Realização de Reunião Ampliada no dia
126 cinco de outubro, com parlamentares sensíveis à pauta da reforma psiquiátrica e luta
127 antimanicomial, para realização de uma análise de conjuntura. Caberia ao CFP fazer a
128 indicação de nomes de parlamentares federais, estaduais e distritais, além de outros
129 indicados por entidades e militâncias; b) Realização de Live no dia dez de outubro,
130 que é o Dia Mundial da Saúde Mental, para divulgação do Relatório de Inspeção dos
131 Hospitais Psiquiátricos, sensibilizando a sociedade para os retrocessos nesse campo,

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

132 com participação do CFP e do Movimento Nacional de Prevenção e Combate à
133 Tortura (MNPCT), a ser conduzida pelo gabinete da deputada Erika Kokay, enquanto
134 coordenadora da Frente. O CFP participaria dessa ação por meio da produção de
135 peças e execução da divulgação, transmissão (ou retransmissão em suas redes, caso
136 não seja possível gerar a transmissão) e um representante do CFP na live. Houve um
137 longo debate a respeito desse apoio e da preocupação em ter algum parlamentar
138 participando dessa live. **Encaminhamentos:** a) O Plenário deverá indicar nomes de
139 parlamentares para participarem da reunião no dia cinco de outubro e a Assessoria
140 Parlamentar do CFP fará contato com os regionais para consultá-los sobre as
141 indicações de parlamentares que atuam nessa área em âmbito estadual; b) O Plenário
142 votou favoravelmente à transmissão da live, desde que ela conte apenas com a
143 participação do Lúcio Costa e de um representante do CFP, sem a participação de
144 parlamentares, com exceção da deputada Erika Kokay, que foi aceita para participar
145 da live; c) Indicações do Plenário para representar o CFP na live foram Maria Orlene
146 Daré e Sandra Fagundes; d) A Conselheira Marisa Helena Alves irá acompanhar a
147 questão, mas sem participar na live; e) A live ocorrerá em um sábado, portanto, é
148 necessário pensar na equipe técnica; f) O CFP poderá colaborar com a produção de
149 arte e divulgação da live. **10. LIVE SOBRE LUTO.** Marisa Helena Alves informa
150 ao plenário que a pandemia da COVID-19 provocou mais de cento e vinte e duas mil
151 mortes no Brasil, até o presente momento e o GT interno do CFP "Riscos e
152 Desastres" propõe a realização de uma live sobre luto, em data ainda a ser definida,
153 no mês de setembro. A conselheira informa que o objetivo desse ponto é apreciar
154 proposta de realização dessa live, dentro do mote "Saúde Mental de Janeiro a
155 Janeiro". **Encaminhamentos:** a) A realização da live foi aprovada pelo plenário; b)
156 A GCOM irá verificar as datas disponíveis para a realização desta live; c) Para
157 participar da live, foram indicados: Conselheira Anna Carolina Lo Bianco e Maria
158 Júlia Kóvacs da USP, indicada pela conselheira Maria Juracy Filgueiras Toneli; d)
159 Virgílio irá buscar indicação junto à PUC-SP no Laboratório de Luto outra indicação.
160 **11. LIVES DA CONPAS - SETEMBRO E OUTUBRO.** Neuza de Fátima
161 Guareschi comenta que o objetivo desse ponto é aprovar a continuidade da série de
162 lives propostas pela CONPAS (Comissão Nacional de Psicologia na Assistência
163 Social), relacionadas à atuação do psicólogo no SUAS frente à pandemia. A ideia é
164 realizar duas lives nos meses de setembro e outubro, sendo uma "Condições de
165 trabalho no SUAS" no dia vinte e três de setembro e "População indígena e suas
166 dificuldades frente a situação atual" no dia vinte oito de outubro. A conselheira
167 apresentou as indicações de nomes para cada uma das lives. **Encaminhamentos:** O
168 Plenário aprovou as propostas das duas lives apresentadas. **12. COMPOSIÇÃO DE**
169 **COMISSÃO: CREPOP GESTORES DO SUS.** Rodrigo Acioli Moura explica que
170 no ano de dois mil e doze, o CFP publicou a referência "Como a Psicologia pode
171 contribuir para avançar o SUS" desenvolvida por um grupo formado por: Monalisa
172 Nascimento dos Santos Barros (Professora da UESB e Conselheira responsável pelo
173 Crepop no CFP à época), Maria Ermínia Ciliberti (Especialista em Saúde Pública e
174 conselheira do CREPOP no CRP 06/SP), Márcia Mansur Saadallah (mestre em
175 Ciências Sociais, Conselheira responsável pelo Crepop no CFP à época). Ele
176 acrescenta que existe a necessidade de se fazer uma atualização nesta publicação e
177 que para isso, o XVII Plenário do CFP havia indicado Monalisa Barros, porém ela
178 declinou o convite, pois está fora do país em atividades de estudo. Frente ao exposto,
179 Rodrigo traz para o plenário a necessidade de indicar nomes para esta comissão de

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

180 atualização da referência, destacando os nomes precisam conhecer a execução
181 da política pública do Sistema Único de Saúde, especialmente na gestão da política
182 pública de saúde. Rodrigo ainda comenta que a ideia seria chamar a Maria Ermínia
183 Ciliberti e Márcia Mansur Saadallah que participaram da primeira versão da
184 referência. **Encaminhamentos:** Maria Ermínia Ciliberti e Márcia Mansur Saadallah
185 serão consultadas e caso elas não possam, serão convidadas as indicações Silvana
186 Fontoura Dorneles (CRP-14), Luciana (CRP-15), Isabel Fernandes (UFRN) e
187 Daniele Rabelo (Pernambuco). **13. ELABORAÇÃO DE NOTA PÚBLICA DO**
188 **CFP SOBRE DIFICULDADES DE ACESSO DAS MULHERES AO ABORTO**
189 **LEGAL.** Marina comenta que esse ponto já foi indiretamente discutido junto do
190 ponto três, quando foi comentado que já houve uma reunião com os regionais e que a
191 partir do subsídio que será utilizado para o “Amicus Curiae” essa nota pode ser
192 construída, numa versão publicável. **Encaminhamentos:** O Plenário aprovou a
193 elaboração da nota. **14. PROPOSTA DE PARCERIA DO COMITÊ**
194 **CIENTÍFICO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS - LIVRO**
195 **VIRTUAL: OLHARES DA INFÂNCIA DURANTE A PANDEMIA DE**
196 **COVID-19.** Izabel Augusta Hazin Pires comenta que em maio ela foi indicada para
197 representar o CFP junto ao Comitê Científico de Enfrentamento ao Coronavírus
198 (C4NE) do Consórcio Nordeste e que ela vem contribuindo com os trabalhos da
199 "Frente Nordeste Criança", que compõe o Subcomitê 8: Políticas públicas de
200 intervenção (medidas econômico-sociais), abordando as pautas de violência, direitos
201 humanos, infância e juventude. A conselheira comenta que no dia vinte e quatro de
202 julho na reunião realizada surgiu o convite ao CFP para elaboração e execução
203 conjunta de um projeto que pudesse dar visibilidade a desenhos e cartas trocadas por
204 crianças durante a pandemia de Covid-19. A ideia passa por convidar crianças dos
205 nove estados nordestinos, de diferentes territórios, para compartilhar com outras
206 crianças as paisagens que vêm de suas janelas e portas, ilustrando a diversidade das
207 infâncias brasileiras. Assim, a proposta é de que seja produzido um livro virtual, que
208 dará visibilidade às produções de autoria das crianças e seus diversos olhares sobre a
209 pandemia no nordeste brasileiro. A contribuição da Psicologia se dará ao agregar
210 nesse livro textos produzidos por psicólogas envolvidas com as temáticas: arte,
211 desenvolvimento e infâncias. Haveria ainda textos da Conselheira-Presidente do CFP,
212 Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, e da coordenadora da Frente Nordeste
213 Criança, Ana Melo. Izabel finaliza ressaltando que essa proposta está aberta a
214 aprimoramentos e sugestões e destaca que esse seria mais um produto do CFP em
215 comemoração aos 30 anos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e
216 abordaria conteúdos importantes para a atuação da Psicologia na promoção e garantia
217 de direitos de crianças e adolescentes. **Encaminhamentos:** A proposta foi aprovada
218 pelo Plenário. **15. IDEIA LEGISLATIVA Nº 123431 (SUG 40/2019) -**
219 **REGULAMENTAÇÃO DA "PSICOTERAPIA" COMO PRÁTICA**
220 **PRIVATIVA DE PSICÓLOGOS COM CRP.** Miraci explica que houve, num
221 passado recente, um projeto de lei de iniciativa de abaixo assinado, mas que ela
222 acabou sendo engavetada. Atualmente nasceu uma nova Sugestão nº 40/2019 -
223 "regulamentação da Psicoterapia como prática privativa de psicólogos com CRP",
224 que atingiu 44.815 votos SIM e 30.047 NÃO na Consulta Pública do Programa e-
225 Cidadania do Senado Federal. Miraci explica que a sugestão que recebe mais de 20
226 mil apoios é transformada em Ideia Legislativa e encaminhada à Comissão de
227 Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDH), para

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

228 apreciação. Se a ideia for aprovada é transformada em projeto de lei e tramita
229 normalmente. Miraci explicita que a SUG 40/2019 se transformou na Ideia
230 Legislativa nº 123431 e foi enviada à CDH. Frente a isso, Miraci questiona como o
231 CFP deve conduzir e se posicionar a respeito dessa Ideia Legislativa. Houve um
232 breve debate no plenário a respeito da proposta colocada por essa ideia legislativa e
233 qual seria a melhor maneira de o CFP se posicionar a respeito desse assunto. Após o
234 debate o plenário chegou ao consenso de que não possuem informação suficiente para
235 tomar essa decisão. **Encaminhamentos:** Encaminhar para os conselheiros do
236 plenário materiais de subsídio, como por exemplo todo o histórico da criação do ano
237 da Psicoterapia e outros materiais que o CFP tiver a respeito desse assunto, para que
238 eles se apropriem e voltem a fazer essa discussão novamente num outro momento.
239 **16. MINUTA DE PARECER EM DEFESA DA RESOLUÇÃO CFP N.º 1/2018.**
240 Dalcira Pereira Ferrão explica que o CFP foi notificado para responder uma Ação
241 Popular que tramita na Justiça Federal do Rio de Janeiro. A ação judicial em questão
242 trata da tentativa de impugnação da Resolução CFP nº 01/2018. O assunto foi
243 discutido na 19ª Reunião Plenária que propôs, como encaminhamento, a constituição
244 de uma equipe de trabalho, formada por ela Maria Juracy Filgueiras Toneli e Isabela
245 Saraiva, para elaboração de um parecer que possa ser usado como subsídio à
246 contestação do CFP na ação judicial. O parecer foi elaborado e segue agora para
247 apreciação do Plenário em formato de minuta. **Encaminhamentos:** Parecer aprovado
248 pelo plenário. A reunião plenária foi encerrada às dezenove horas e trinta minutos.
249 Esta ata foi lavrada por mim, Fabián Javier Marín Rueda, Conselheiro-Secretário, e
250 assinada por todos os presentes nomeados.

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 09/05/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adinete Sousa Da Costa Mezzalira, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 13/05/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tahina-Khan Lima Vianey, Conselheira(o)**, em 20/05/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Losiley Alves Pinheiro, Conselheira(o)**, em 24/05/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 26/05/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 27/05/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 11/06/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Jesus Moura, Conselheira(o)**, em 04/07/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 27/07/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabian Javier Marin Rueda, Usuário Externo**, em 04/09/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0546025** e o código CRC **08A90527**.
